



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 428/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006528/08-69,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, em nível de Graduação em Medicina, obtido por **Ademar Stigmamiglio Junior**, junto à Universidade de Monterrey, no México.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente